



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 49

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 49

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.348, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração, de ofício, de ocupante de cargo temporário de Auxiliar Administrativo.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a partir de 05 de fevereiro de 2016, a senhora JOYCE GOMES DE MORAES DIAS, RG: 34.715.933-3, do cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Processo Seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 05 de fevereiro de 2016 e revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2016, JOYCE GOMES DE MORAES DIAS, RG nº 34.715.933-3 e CPF nº 376.904.988-84, para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, devendo perceber a remuneração constante do Anexo II, do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 6 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 49

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 3.350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 04 de fevereiro de 2016, para VALDETE DIAS GONÇALVES FINOTTI, RG nº 20.397.349, servidora pública municipal detentor do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INGLÊS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo retornar às suas funções em 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: UI0VXSXV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: MARCELO HENRIQUE SANCHES 12154029884, lotes: 1.0 - R\$ 37,00 / 2.0 - R\$ 37,00. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para o assinar respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e imprensa oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 49

Página 4 de 5

do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: IDG+9MPO

do Estado e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 7SRJJXLI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME, lote: 1.0 – R\$ 3,80. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva ata de registro de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 05 de Fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local, imprensa oficial

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09/2016

LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

JULGAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público para conhecimento dos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), com a entrega dos envelopes agendada para as 9:15h, do dia 11 de fevereiro de 2016, quando encerrou-se o prazo para recebimento do projeto de venda de gêneros alimentícios para alimentação escolar do grupo formal ou informal de agricultores familiares interessado em participar do certame, a empresa que apresentou os envelopes documentação e projeto de venda, foi declarada inabilitada por não apresentar a documentação de acordo com a cláusula 5.0 do edital, o Presidente da CPL fixou um prazo de (3) três dias úteis conforme cláusula 5.7, para que a mesma apresente-se nova documentação ou de outro projeto de venda.

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 49

Página 5 de 5

Francisco Carlos Graciano Belem

Presidente CPL

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: OIDLWWEW

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

EXTRATO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, através da CPL, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 14/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL. A CPL através de seu Pregoeiro Oficial, torna publica, a DECISÃO pela PROCEDÊNCIA da impugnação apresentada pela empresa SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, para alterar e incluir novas exigências do lote 54, da planilha constante do item 7.1 do anexo I do Termo de referência, para permitir o método Amperométrico ou de Fotometria de aferição da glicemia, bem como inserir a obrigação da empresa vencedora do fornecimento de imediato e em comodato de 200 (duzentos) aparelhos glicosímetros, bem como deverá responsabilizar-se pela manutenção e assistência

técnica, e assim para restabelecer o prazo inicial do certame, altera a data designada para RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de fevereiro de 2016, as 13:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: E6+QCYKP